



# Política de Gestão de Riscos

Programa de  
**Compliance**





# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS



# SUMÁRIO

1 - OBJETIVOS .....	<b>04</b>
2 - SIGLA E CONCEITOS .....	<b>05</b>
3 - ABRANGÊNCIA .....	<b>07</b>
4 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES .....	<b>07</b>
5 - DIRETRIZES .....	<b>09</b>
5.1 Identificação dos risco .....	<b>09</b>
5.2 Definição da natureza do risco .....	<b>09</b>
5.2.1 Riscos de subscrição .....	<b>09</b>
5.2.2 Risco de crédito .....	<b>09</b>
5.2.3 Risco de mercado .....	<b>09</b>
5.2.4 Risco legal .....	<b>10</b>
5.2.5 Risco operacional .....	<b>10</b>
5.3 Análise e avaliação dos riscos .....	<b>10</b>
5.4 Definição do apetite e resposta ao risco .....	<b>11</b>
5.4.1 Mitigar .....	<b>11</b>
5.4.2 Aceitar .....	<b>11</b>
5.4.3 Transferir .....	<b>11</b>
5.4.4 Evitar .....	<b>12</b>
5.4.5 Explorar .....	<b>12</b>
5.5 Priorização dos riscos .....	<b>12</b>
5.6 Matriz de risco .....	<b>12</b>
5.7 Reporte periódico .....	<b>13</b>
5.8 Monitoramento .....	<b>13</b>
6 - REFERÊNCIA .....	<b>13</b>
7 - APROVAÇÃO .....	<b>14</b>

# 1 - OBJETIVOS

Comprometida com sua missão e seus valores, a Unimed São João del Rei institui a presente POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, por meio da qual adota estreito controle sobre os riscos inerentes à sua atividade, cujo fim é garantir crescimento sustentável e o alcance de seus objetivos sociais e estratégicos ao longo do tempo.

A gestão de riscos decorre dos processos de sua Cadeia de Valor, onde são observados quaisquer riscos inerentes aos mesmos, ou que possam impactá-los, ainda que de origem externa.

O objetivo da política é estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades relacionados às práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Unimed São João del Rei, considerando aspectos como:

- I.** Transmitir e uniformizar conhecimento entre os administradores e todos colaboradores quanto aos principais riscos das suas atividades em especial aqueles relacionados aos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legais e operacionais;
- II.** Alinhar o Apetite ao Risco, definido pela empresa, com seu planejamento e estratégia de negócios, a fim de qualificar o processo de decisão;
- III.** Incorporar uma abordagem consistente, integrada e abrangente para o Gerenciamento de Riscos.
- IV.** Assegurar o cumprimento da missão da operadora, sua perenidade e sustentabilidade – alinhadas aos seus objetivos, princípios e valores.

## 2 - SIGLAS E CONCEITOS

**Risco:** É o efeito da incerteza. É um evento que pode ocorrer sob forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, influenciam negativamente ou positivamente em uma organização.

**Gestão de riscos:** Processo de identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar positiva ou negativamente os objetivos de processos de trabalho e/ou de projetos de uma operadora nos níveis estratégicos, tático e operacional.

**COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission:** Modelo internacional de controles internos, composto por oito camadas: Ambiente Interno, Definição de Objetivos, Identificação Avaliação e Tratamento dos Riscos, Ambiente de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. É uma iniciativa conjunta de cinco organizações do setor privado que se propõe a liderar a geração de conhecimento por meio de desenvolvimento de estruturas e diretrizes sobre controles internos, gerenciamento de riscos corporativos e prevenção de fraudes.

**Controle Interno:** Conjunto de medidas adotadas para salvaguardar as atividades da operadora, assegurando o cumprimento de seus objetivos e obrigações em todos os níveis da organização.

**ANS:** Agência Nacional de Saúde;

**Cadeia de Valor:** Forma como as atividades, processos e negócios da Unimed São João del Rei estão organizados, de modo a gerar valor a todas partes interessadas;

**Comitê de Risco Corporativo e Compliance:** órgão interno consultivo sobre assuntos relacionados a Governança, Riscos e Compliance, incluindo, se necessário, temas como controles internos e processos;

**Fator de risco:** elemento identificado (interno ou externo) no processo de apuração de riscos,

o qual pode gerar um risco desenvolvido (potencial ou materializado) para o processo ou estratégia sob análise;

**Impacto:** Consequência, financeira ou não, da materialização de um risco desenvolvido, estimada ou baseada em eventos passados;

**Indicador de risco (KRI: Key Risk Indicator):** métrica baseada em aspectos quantitativos ou qualitativos, aferida ao longo do tempo que serve de alerta inicial sobre a materialização de possíveis incidentes futuros com impactos potencialmente adversos e avaliação histórica da evolução do ambiente de controles;

**ISO 31000:2018:** norma que estabelece os princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos. Possui um framework universal reconhecido para gerenciar os riscos dos diversos processos de uma organização, independentemente do seu porte e segmento;

**Matriz de Riscos:** demonstração gráfica dos riscos associados às atividades da Unimed São João del Rei, cujo objetivo é apresentar o resultado da avaliação dos riscos identificados, mensurando critérios que auxiliarão no estabelecimento das prioridades com relação ao tratamento;

**Plano de Ação:** é a definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controles internos;

**Probabilidade:** possibilidade de determinado evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido;

**Política de Gerenciamento de Riscos:** declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização, relacionadas à gestão de riscos.

**Resposta ao Risco:** decisão que será tomada após a identificação do risco desenvolvido ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de promover discussões que assegurem a eficiência do ambiente de controles internos;

**RN 518:** Resolução Normativa da ANS divulgada em 2022 e, que dispõe sobre adoção de prá-

ticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde;

**Risco inerente:** risco existente em razão do tipo ou natureza do negócio ou processo. É o risco que uma atividade estaria exposta se não houvesse controles ou outros fatores atenuantes implementados (é o risco bruto ou risco antes dos controles estarem implementados). Origina-se da natureza própria da atividade executada;

**Risco Residual:** risco remanescente após considerarmos os controles implementados e ações mitigatórias (planos de ação) definidas para os riscos originais, ou seja, é o risco líquido.

## 3 - ABRANGÊNCIA

A presente política é destinada a todos os administradores (Diretores Executivos, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Técnico e demais Representantes) e aos colaboradores da Unimed São João del Rei, além dos terceiros que com a empresa se relacionam.

## 4 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- I - Assembleia Geral:** avaliar as políticas e principais diretrizes e respostas corporativas ao risco;
- II - Conselho Fiscal:** analisar e responder aos riscos financeiros: subscrição, indicadores econômico-financeiros, provisões, garantias, patrimônio e margem;
- III - Conselho de Administração:** dar direção estratégica, estabelecer políticas, apoiar o controle interno e revisar periodicamente as práticas de governança;
- IV - Diretoria Executiva:** executar as diretrizes definidas pelos conselhos, elaborando e implementando estratégias de risco;
- V - Comitê de Riscos Corporativos e Compliance:** monitorar perfil e tolerância ao risco e su-

pervisionar a estrutura de gestão do risco. Revisar eficácia de controle e mitigação;

**VI** - Qualidade: apoiar metodologicamente os gestores no mapeamento dos riscos de seus processos e liderar o mapeamento dos riscos à estratégia;

**VII** - Gerente Geral: monitorar os riscos e seus resultados apresentados pelos Gestores de Riscos, apoiando-os quando necessário na definição do grau de apetite a risco e implementações de planos de contingências e correções;

**VIII** - Gestores de Risco: identificar, avaliar, responder e monitorar riscos em seus processos, sob metodologia da Qualidade.

O Gestor de Riscos com suporte de seus coordenados, na respectiva área de atuação, será responsável por conduzir as etapas de identificação, avaliação, priorização, definição do grau de apetite ao risco e ações futuras. Também realizará o monitoramento e reportará periodicamente às instâncias superiores, a fim de promover o conhecimento sobre o andamento dos trabalhos por ele conduzidos, assim como o acompanhamento da evolução atrelada aos riscos identificados.

Todas as etapas mencionadas serão realizadas em conjunto com os Agentes de Riscos (equipe operacional). O Gestor de Riscos ainda realizará a consolidação das informações levantadas durante a execução dos trabalhos por meio da planilha de identificação dos riscos e da matriz de riscos.

A Gerência Geral será responsável por monitorar periodicamente os trabalhos desenvolvidos pelos Agentes e Gestor de Riscos, bem como ações de melhorias implementadas, devidamente registradas e validadas com indicação do responsável pela implementação do plano, tipos de ações e recursos requeridos com a indicação de contingências, medidas de desempenho e restrições, cronologia das ações e formato para demonstração de informações e de seu monitoramento.

O Gestor de Risco emitirá no mínimo anualmente relatório de gestão de risco, com o propósito de cientificar o Conselho de Administração sobre riscos identificados. Referido relatório conterá a matriz de risco e a descrição dos principais riscos identificados, bem como a sua análise, definição de tipo de monitoramento e tratamento sugerido respeitando política interna da operadora, sua estrutura e controles aprovados.

# 5 - DIRETRIZES

## 5.1 Identificação dos riscos

Etapa em que se faz uma análise crítica dos setores e processos da operadora, exigindo o conhecimento pleno de todos os processos. As lideranças das áreas, denominados Agentes de Riscos, provocados pelo Gestor de Riscos a refletir e auxiliar na identificação de vulnerabilidades a que estão sujeitas os departamentos ou eventos que possam impactá-los no cumprimento dos mesmos.

Sendo que os eventos negativos são os que representam riscos, pela metodologia apresentada são aqueles a serem tratados, uma que os eventos positivos representam oportunidades.

## 5.2 Definição da natureza do risco

Os riscos identificados são classificados de acordo com a sua natureza, podendo ser risco de subscrição, crédito, mercado, legal ou operacional.

### 5.2.1 Riscos de subscrição

São riscos oriundos de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da sociedade no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto as incertezas relacionadas à estimação das provisões técnicas. Também envolve a probabilidade dos eventos a serem pagos pela operadora de saúde, em um período futuro, ultrapassarem o montante de contraprestação a ser recebida.

### 5.2.2 Risco de crédito

É a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação ou de um emissor de dívida não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

### 5.2.3 Risco de mercado

É a medida de incerteza relacionada aos retornos esperados de seus ativos e passivos, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, preços de imóveis e cotações de ações, ou seja, o comportamento verificado no preço de um bem dia a dia.

### 5.2.4 Risco legal

É a medida relacionada aos retornos de uma operadora de planos de saúde por falta de um completo embasamento legal de suas operações. Envolve o não cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a instituição particularmente vulnerável a litígios.

### 5.2.5 Risco operacional

Compreendem os demais riscos enfrentados pela operadora de planos de saúde relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoa e sistemas, ou seja, é qualquer possibilidade de perda originada por falhas na estrutura organizacional, seja ela oriunda de sistemas, procedimentos, recursos humanos ou tecnológicos ou pela perda dos valores éticos e corporativos que unem os diferentes elementos.

## 5.3 Análise e avaliação dos riscos

Nesta etapa são calculados os níveis dos riscos identificados a partir de critérios de definição da probabilidade e do impacto, conforme exposto a seguir:

PROBABILIDADE		
GRAU DE INTERVALO		
<b>QUASE CERTA</b>	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	<b>5</b>
<b>PROVÁVEL</b>	De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	<b>4</b>
<b>POSSÍVEL</b>	De alguma forma. O evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	<b>3</b>
<b>IMPROVÁVEL</b>	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá até ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	<b>2</b>
<b>REMOTO</b>	Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias atuais indicam essa possibilidade.	<b>1</b>

IMPACTO		
GRAU DE INTERVALO		
<b>INSIGNIFICANTE</b>	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	<b>1</b>
<b>BAIXO</b>	Pequeno impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	<b>2</b>
<b>MODERADO</b>	Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	<b>3</b>
<b>SIGNIFICATIVO</b>	Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	<b>4</b>
<b>ALTO</b>	Catastrófico impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	<b>5</b>

## 5.4 Definição do apetite e resposta ao risco

O grau de apetite ao risco é, basicamente, o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar enquanto persegue seus objetivos. O apetite ao risco é definido por meio da matriz de risco da operadora.

Esta etapa do planejamento da gestão de risco tem como objetivo desenvolver opções e ações para reduzir as ameaças dos riscos com impacto negativo.

### 5.4.1 Mitigar

Adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, como a implementação de controles para assegurar que determinado risco residual esteja de acordo com o apetite de risco da cooperativa.

### 5.4.2 Aceitar

Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, pois o nível do risco é considerado irrelevante, e a capacidade da organização para tratá-lo é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.

### 5.4.3 Transferir

Compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros. Como a contratação de apólices de seguros ou terceirização de uma atividade.

#### 5.4.4 Evitar

Descontinuação das atividades que geram os riscos. Ação para evitar totalmente o risco.

#### 5.4.5 Explorar

É o desejo de garantir que a oportunidade aconteça e se concretize.

### 5.5 Priorização dos riscos

Etapa em que são definidos quais riscos terão suas respostas priorizadas, levando em consideração os níveis já calculados.

### 5.6 Matriz de risco

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente, ou seja, o nível do risco sem considerar quaisquer controles que reduzam ou possam reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto. O mesmo é evidenciado por meio da matriz de risco, a qual representa os possíveis resultados da combinação das escalas de probabilidade e impacto.

90	Verde	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Verde
70	Verde	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Amarelo	Verde
50	Verde	Verde	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Verde	Verde
30	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde
10	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Vermelho	Verde	Verde	Verde	Verde
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Alto	Moderado	Baixo	Muito Baixo

## 5.7 Reporte periódico

Os resultados obtidos nas etapas anteriores do processo de gerenciamento de riscos devem ser avaliados e aprovados pela superintendencia e diretoria executiva da operadora. Aprovado os resultados, o responsável pelo gerenciamento dos riscos deve:

- Incluir as iniciativas previstas no Plano de Tratamento da Gestão de Riscos;
- Registrar e encaminhar através de solução integrada implantada para controle o Plano de Tratamento aprovado às áreas responsáveis pelas iniciativas para que as mesmas também incluam as ações em seu Plano Operacional em curso.

## 5.8 Monitoramento

Por fim, o monitoramento constante dos riscos é essencial para analisar se os métodos de controles internos estão sendo efetivos ou não. Este procedimento poderá ser realizado por meio do monitoramento contínuo das atividades e/ou avaliações pontuais, tais como autoavaliação, revisões eventuais nos processos e procedimentos, a depender do Gestor de Riscos.

# 6 – REFERÊNCIA

O processo de identificação e avaliação dos riscos da Unimed São João del Rei teve como referência as fontes a seguir:

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de riscos – Princípios e diretrizes;
2. COSO-ERM – Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission (“COSO ERM”);
3. Resolução Normativa 518/2022 da ANS, dispendo sobre práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações, e ainda no disciplinado na lei 12.846/2013.

Obs.: Adaptações foram realizadas a fim de atender as especificidades das legislações e cultura organizacional da operadora.

## 7 - APROVAÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos da Unimed São João del Rei, elaborada pela Equipe Técnica da Operadora sob a supervisão da Diretoria Executiva, foi avaliada pelo Conselho de Administração e pelo mesmo aprovada em reunião realizado no 18 de abril de 2023.

São João del-Rei, 18 de abril de 2023.

Dr. Paulo César de Araújo Rangel – Diretor Presidente: \_\_\_\_\_

Dr. Americo Calzavara Neto – Diretor Administrativo: \_\_\_\_\_

Dr. Antônio Taier – Diretor Financeiro: \_\_\_\_\_

Dr. Carlos André Diláscio Detomi – Vogal: \_\_\_\_\_

Dr. José Carlos Martins de Oliveira Neves – Vogal: \_\_\_\_\_

Dr. Leandro Soares Rocha – Vogal: \_\_\_\_\_

Dr. Luiz Antônio Neves de Resende – Vogal: \_\_\_\_\_

Dr. Mirian Diená Pastorini Jurgilas – Vogal: \_\_\_\_\_

Dr. Wanda Bueno Nogueira – Vogal: \_\_\_\_\_



Programa de  
**Compliance**